



ORDEM DE SERVIÇO Nº 035-GD/IFAM/CTB/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU Nº 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 237/2018-DEPE/CTB, datado de 27 de setembro de 2018, no qual solicita a expedição de Ordem de Serviço para realização de Visita Técnica.

CONSIDERANDO a anuência da Diretoria Geral do *campus* via despacho favorável à realização da Visita Técnica.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a Visita Técnica ao Parque Mundo Amazônico, localizado na Carretera Leticia-Tarapacá, Km 07, Ramal Hitoma Road, na Cidade de Leticia–Amazonas–Colômbia, a ser realizada no **dia 01 de outubro de 2018**, sob a responsabilidade dos Professores: **Miriam Aline Coelho Rosa da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1985912, **Ronaldo Cardoso da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1961172, **Ercivan Gomes de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1977402 e da TAE **Manuella Marinho Ferreira**, Matrícula SIAPE Nº 2322511, para acompanhamento dos alunos da **1ª Série do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada em Informática**. Tendo como finalidade “i) fomentar uma racionalidade de integração dos alunos com o sistema ambiental, de forma que eles sintam-se parte do todo. ii) facilitar por meio da prática didática a compreensão de conteúdos trabalhados e a serem trabalhados nas disciplinas contempladas, além de desenvolver a competência comunicativa e fomentar o respeito à diversidade cultural de forma horizontal e sinérgica, iii) observar e conhecer a flora e fauna local, bem como a gestão dos recursos naturais na área visitada a fim de promover a formação complementar do aluno”.

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prot. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Prot. Nº 3.328 GR/IFAM/2015